



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 70.436, DE 21 DE JULHO DE 2020.

ABREAO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.867.861,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, Decreto n° 68.810 de 08 de janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo N° E:05101.0000005355/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 24.867.861,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 70.436, de 21 de julho de 2020)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			24.867.861,00
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			24.867.861,00
06.122.0004.1190065120612200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 291	1.000.000,00
06.122.0004.1190065120612200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 291	6.467.861,00
06.122.0004.1190065120612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 291	1.788.000,00
06.122.0004.1190065120612200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 291	5.012.000,00
06.122.0006.1190065120612200063190	REFORMA DAS UNIDADES DO DETRAN	TODO ESTADO	3390 / 291	2.000.000,00
28.843.0000.11900651228843000000004	CUMPRIMENTOS DE DECISÕES JUDICIAIS	TODO ESTADO	3390 / 291	300.000,00
06.122.0004.1190065120612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 291	200.000,00
06.122.0004.1190065120612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 291	4.000.000,00
06.122.0004.1190065120612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 291	2.300.000,00
06.125.0006.1190065120612500064189	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO	TODO ESTADO	3390 / 291	1.800.000,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 21 DE JULHO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1800-5281/20, de ADRIANA F. S. O. MORAES = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.4105-201/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC-CD nº 3742507, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2106/2020, de docs. 3742507 e 3752730, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.125/2020, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de ar-condicionado destinado à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas J. C. M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.824.171/0005-70, para os itens 06 e 07; MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.390.535/0001-72, para os itens 08 e 09; ÊXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.678.404/0001-50, para o item 11; VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79, para os itens 14, 18 e 19; FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.615.369/0001-25, para os itens 15, 22, 23 e 27; e POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.874.189/0001-44, para os itens 26, 30 e 31, de que trata o Processo Administrativo nº 04105.00000201/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:4105-42/20, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 3433691 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 3441883, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1405/2020, docs. 3433691, 3441883 e 3460882, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.110/2020, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.318.797/0001-00, para os itens 01, 02, 03 e 04; BAYER S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.459.628/0001-15, para os itens 05 e 06; e ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.911.309/0001-52, para os itens 07 e 08, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000042/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:34000-12521/19, da SERIS = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 3613187 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 3620546, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1878/2020, de docs. 3613187, 3620546 e 3625599, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº SERIS 01/2020, cujo respectivo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP destinado à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, devidamente adjudicado em favor da empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 11.893.112/0001-35, para os itens 01 e 02, de que trata o Processo Administrativo nº E:34000.0000012521/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SERIS, ficando o Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

=====

### Gabinete Civil

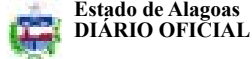
PORTARIA Nº 215, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101-1615/2020, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 8 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 216, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101-1616/2020, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO  
**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO  
**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA  
**JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**  
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**LAURA CRISTIANE DE SOUZA**  
Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**  
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**JOÃO PAULO TAVARES PACHECO**  
Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO  
**RAFAEL DE GÓES BRITO**

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	02
EVENTOS FUNCIONAIS .....	05



Dagoberto Costa Silva de Omena  
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 13 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO  
GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 21 DE  
JULHO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1101-1615/20 do GC = DESPACHO Nº 190/20; e  
E:1101-1616/20 do GM = DESPACHO Nº 191/20.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão  
os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

PROC.E:3300-350/19 da SEINFRA - DESPACHO SEI Nº  
3888550 = Considerando o disposto no Despacho PGE-  
PLIC-CD nº 3596032, retornem os autos à Secretaria de  
Estado da Infraestrutura – SEINFRA para cumprimento da  
condicionante elencada no item 2.

PROC.E:1101-1514/20 do GC - DESPACHO SEI Nº 3863128  
= Considerando as justificativas que embasam o pedido  
contido na solicitação inicial, bem como os documentos que  
atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à  
existência de dotação orçamentária para custear a despesa,  
tendo em vista o que consta do Despacho do Núcleo  
Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº  
3862961, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13  
de maio de 2019, autorizo o pagamento dos reeducandos  
que prestaram serviços decorrentes do Convênio nº 4/2020,  
cujo objeto é a execução de ações com fins a promover a  
reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário  
Alagoano que estejam no cumprimento da pena em regime  
semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas,  
referente ao mês de junho de 2020, de que trata o Processo  
Administrativo nº E:01101.0000001514/2020. Publique-  
se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de  
Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do  
Gabinete Civil para adoção dos procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1558/20 do GC - DESPACHO SEI Nº 3875751  
= Considerando as justificativas que embasam o pedido  
contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência  
de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em  
vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto  
ao Gabinete Civil, doc. nº 3875670, e com fundamento  
na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo  
o pagamento da empresa RODOPOULOS CCV  
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita  
no CNPJ/MF sob o nº 07.451.817/0001-25, decorrente do  
Contrato nº 10/2012, relativo aos serviços de locação de  
salas no mês de junho de 2020, de que trata o Processo  
Administrativo nº E:01101.0000001558/2020. Publique-  
se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de  
Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do  
Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento,  
juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista  
da contratada, devidamente atualizados, e adotar os  
procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-433/20 do GC - DESPACHO SEI Nº 3867066 =  
Considerando as justificativas que embasam o pedido  
contido na solicitação inicial, bem como os documentos  
que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive  
quanto à existência de dotação orçamentária para custear  
a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial  
da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 3866368, e  
com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de  
2019, autorizo o pagamento da empresa ALBUQUERQUE  
E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.,  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.103.811/0001-67, relativo  
a diferença de valores nos meses de janeiro a dezembro  
de 2018 em decorrência do reajuste do valor contratual  
em função da celebração do 1º Termo de Apostilamento  
ao Contrato nº 006/2013-GM, de que trata o Processo  
Administrativo nº E:01101.0000000433/2020. Publique-  
se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de  
Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do  
Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento,  
juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista  
da contratada, devidamente atualizados, e adotar os  
procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1329/20 do GC - DESPACHO SEI Nº 3877739  
= Considerando as justificativas que embasam o pedido  
contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência  
de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em  
vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto  
ao Gabinete Civil, doc. nº 3877113, e com fundamento  
na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo  
o pagamento da empresa RODOPOULOS CCV  
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita  
no CNPJ/MF sob o nº 07.451.817/0001-25, decorrente  
do Contrato nº 10/2012, relativo aos serviços de locação  
de salas no mês de maio de 2020, de que trata o Processo  
Administrativo nº E:01101.0000001329/2020. Publique-  
se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de  
Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do  
Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento,  
juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista  
da contratada, devidamente atualizados, e adotar os  
procedimentos de estilo.

PROC.E:1203-3559/19 do CBM/AL - DESPACHO SEI Nº  
3881494 = Considerando a cientificação do Gabinete  
Civil, doc. 3611162, e da Secretaria de Estado do  
Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, doc.  
3614856, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar  
de Alagoas - CBM/AL, sugerindo seu arquivamento.

PROC.E:1203-1989/20 de CLAUDIA M. L. DE CARVALHO -  
DESPACHO SEI Nº 3853326 = Remetam-se os autos à  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio  
– SEPLAG para ciência e elaboração de planilha  
contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha  
de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para  
superior consideração governamental.

PROC.2000-1975/18 de BARBARA O. DA SILVA - DESPACHO  
SEI Nº 3868040 = Tendo em vista o pedido de desistência  
formulado pela interessada, conforme doc. 3868040,  
retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESA  
para adoção das medidas no âmbito de sua competência.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 70.431, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WILLIANE CHRISTINA BASTOS VALENÇA SILVA, CPF n.º 841.540.124-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual - NALE, Nível AST-1, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de julho de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

\*republicado por incorreção.

DECRETO N° 70.437, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 842/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-892/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000005281/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora ADRIANA FERREIRA SERAFIM OMENA MORAES, inscrita no CPF/MF sob o n° 024.431.454-33, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Classe "B", matrícula n° 9864449-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, instituída pela Lei Estadual n° 6.253, de 20 de julho de 2001, com proventos proporcionais e sem paridade, calculados à razão de 14/30 (quatorze, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e do art. 3º da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



**GRACILIANO**  
10 ANOS

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio  
**ALAGOAS**  
IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS



# Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,  
de rua e de tradição

*Nide Lins*





# MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



*"Sombras, cores, plantas, muros descascados.  
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.  
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas  
imagens de objetos ganham alma, se revestem de  
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma  
cidade precária, antiestética. Para os que sabem  
sonhar, está aí a alma de uma cidade a  
fazer-se cotidianamente,  
ordinária e única."*

**FERNANDA RECHENBERG**  
Professora de Antropologia  
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)



Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio





# AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

*Já nas livrarias!*  
ou on-line em: [imprensaoficialal.com.br](http://imprensaoficialal.com.br)